

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2756 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

Dotação: 338

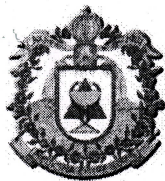
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	15	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Subunidade:	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	122	ADMINISTRATAÇÃO GERAL
Programa:	0044	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj. Ativ.:	2172	OPERAÇÃO E AMNUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 165.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior se dará através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e, serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 313

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1101	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 55.000,00

Dotação: 324

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 URBANISMO
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.: 1102 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 55.000,00

Dotação: 325

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 URBANISMO
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA UBANA
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.: 1102 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS E AFINS
Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 55.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 165.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 19 de abril de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras